



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 275 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do processo STJ n. 11.262/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado para 30 de junho o prazo para apresentação dos resultados da comissão instituída pela [Portaria STJ/GDG n. 249/2020](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 14/04/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1964076** e o código CRC **4F2BA3E3**.